

MOÇÃO Nº 20.967/2017

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao município de Itaetê pela passagem do seu 56º aniversário de emancipação política, comemorados no dia 25 de setembro.

O deputado signatário vem, com escopo na Resolução nº 1.193/85 do Regimento Interno, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao município de Itaetê pela passagem do seu 56º aniversário de emancipação política, comemorados no dia 25 de setembro.

JUSTIFICATIVA

O município surgiu a partir de uma feira que se instalou junto a catedral de Santa Lorena. Essa feira era ponto de venda de diamantes e outras ervas típicas do semiárido com valor medicinal. O nome do município provém do Tupi Antigo "itá" (pedra) + "eté" (verdadeira), significando "pedra verdadeira".

Com a população estimada em 16.370 habitantes, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Itaetê é um importante município baiano instalado nas margens do rio Paraguaçu, região privilegiada pelos seus aspectos geográficos e históricos.

Um grande destaque da cidade, é a festa de São João que é considerada umas das festas mais tradicionais do município atraindo visitantes ao município que se divertem com várias atrações locais e com um grande movimento na parte do comércio da cidade e regiões metropolitanas.

Ressalta-se que uma das características mais marcantes de um lugar é o seu povo, que constrói a sua história com trabalho e prossegue na busca pelo crescimento e muito colabora para o desenvolvimento da região e do Estado.

É uma honra oferecer a presente Moção de Congratulações a essa grandiosa cidade do Estado da Bahia que comemora o seu aniversário de emancipação, parabenizando todo o seu povo.

Dê-se conhecimento desta Moção de Congratulações ao Exmo. Prefeito de Itaetê Sr. Valdes Brito de Souza e a Exma. Vice Prefeita Sra. Cristiane Rocha, na Travessa Artur Pinto, Itaetê - s/n - Centro, CEP: 46790-000.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2017

Deputado Marcelo Nilo